



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Guarapari - ES*

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - ES

**Relatório de Avaliação Atuarial 2019
Fundo Previdenciário Financeiro e
Fundo Previdenciário Capitalizado.**

**Data-base dos Cálculos: 31/12/2018
Data-base dos Dados: 31/10/2018**



*Exacttus Consultoria Atuarial
Fevereiro, 2019.*

ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	1
2	INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....	4
3	BASE DE DADOS	6
4	ESTATÍSTICAS	9
5	PLANO DE BENEFÍCIOS	13
6	PLANO DE CUSTEIO	14
7	PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS	16
8	RESULTADOS ATUARIAIS	28
9	BALANÇO ATUARIAL	31
10	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	33
11	FLUXO DE CAIXA	35
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
13	LIMITAÇÕES.....	39
	ANEXOS	40
	ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2019.....	41
	ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	49

1 Sumário Executivo

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2018. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **IPG-ES**, de acordo com a legislação na Lei Municipal nº 2.542, de 7 de dezembro de 2005 e em conformidade com as orientações da **SPREV - Secretaria de Previdência**, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

Com o estabelecimento da Lei nº 2.555/2005, foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado **Fundo Previdenciário Financeiro** com o objetivo de custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 29 de dezembro de 2005.

O segundo plano, denominado **Fundo Previdenciário Capitalizado** com o objetivo de custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 29 de dezembro de 2005, data da segmentação dos grupos previdenciários.

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais, tanto do Fundo Previdenciário Financeiro como do Fundo Previdenciário Capitalizado, prevê uma contribuição constante de **27,00%** das remunerações dos ativos, tendo o Município a participação de **16,00%** (considerando 2% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos inativos e pensionistas contribuem com **11%**. As eventuais insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal conforme alterações da Lei N.º 4.123 de 10 de julho de 2017.

Principais resultados:

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2016, de acordo com a legislação vigente.

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores municipais, tanto do Fundo Previdenciário Financeiro como do Fundo Previdenciário Capitalizado, prevê uma contribuição constante de **27,71%** das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de **16,71%** (considerando 2% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com 11%. Uma diferença de **0,71%** em relação às alíquotas atuais aprovadas em legislação para o Ente.

✓ Fundo Previdenciário Financeiro

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Financeiro** é o de *Regime Orçamentário*, o qual não gera reservas técnicas.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 40.376.608,70** para Benefícios a Conceder, trazidos a valor atual à taxa de juros de 0% a.a., conforme orientações da SPREV - Secretaria de Previdência, resultando em déficit atuarial de **R\$898.344.871,80** que será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou até quando houver equilíbrio atuarial considerando ambos os fundos, Previdenciário e Financeiro, de maneira que possam ser tecnicamente e legalmente consolidados, previamente submetidos aos órgãos fiscalizadores e reguladores.

✓ Fundo Previdenciário Capitalizado

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Previdenciário** é o de *Regime de Capitalização* para os benefícios de aposentadorias programadas e pensão por morte de aposentado inválido, *Regime de Repartição de Capitais de Cobertura* para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado em atividade.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 51.353.541,02** para **Benefícios a Conceder** e o valor presente dos aportes dos servidores é de **R\$ 40.349.210,80** para **Benefícios a Conceder**, resultando em *superávit atuarial* de **R\$ 7.248.393,60**.

De acordo com o fluxo de caixa projetado de receitas e despesas do **IPG-ES**, não serão necessários aportes extraordinários para os próximos anos, considerando a taxa de juros de 6% a.a., a qual, porém deverá acompanhar o cenário internacional de queda das taxas de juros.

Importante:

Este trabalho não tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2019.



WILMA GOMES TORRES
ATUÁRIA MIBA Nº 539

ERIC LEÃO CAVALARI
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CIBA Nº 111

2 Introdução e Objetivo

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes nas Portarias MPAS Nº 402 e 403, ambas de 10 de Dezembro de 2008 sendo a última alterada pela Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual denominamos Avaliação Atuarial, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari, legalmente designado pela sigla **IPG-ES**, cuja gestão única é de responsabilidade Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - ES - **IPG-ES**. Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas na Lei Municipal nº 2.542, de 7 de dezembro de 2005, bem como na Lei nº 2.555 de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2018. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

3 Base de Dados

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

Documentação

Regulamentos: Lei Municipal nº 2.542, de 7 de dezembro de 2005;

Lei nº 2.555 de 19 de dezembro de 2005;

Lei nº 4.105, de 28 de abril de 2017;

Lei nº 4.123, de 10 de julho de 2017

Financeiros: Valores dos ativos financeiros em de 31/12/2018 do **IPG-ES**

Segregação de Massa

A segregação de massa foi instituída pela Lei nº 2.555 de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores e segue os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário Financeiro:

Fundo Previdenciário Capitalizado com o objetivo de custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 29 de dezembro de 2005.

Fundo Previdenciário Capitalizado:

Fundo Previdenciário Financeiro com o objetivo de custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 29 de dezembro de 2005, data da segmentação dos grupos previdenciários.

Dados Cadastrais

Em relatório específico apresentamos as estatísticas relativas à Base de Dados apresentada pelo **IPG-ES** para a realização da Avaliação Atuarial de 2019: pelos poderes Executivo, Câmara Municipal, IPG-ES e Fundo Municipal de Saúde.

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2019 está posicionada em 31/10/2018.

Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

ATIVOS

- ✓ DRAA 2019 = 634
- ✓ DRAA 2018* = 678
- ✓ DRAA 2017* = 713

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

INATIVOS

- ✓ DRAA 2019 = 488
- ✓ DRAA 2018* = 467
- ✓ DRAA 2017* = 441

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

PENSIONISTAS

- ✓ DRAA 2019 = 81
- ✓ DRAA 2018* = 85
- ✓ DRAA 2017* = 76

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

ATIVOS

- ✓ DRAA 2019 = 2.083
- ✓ DRAA 2018* = 2.108
- ✓ DRAA 2017* = 1.996

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

INATIVOS

- ✓ DRAA 2019 = 41
- ✓ DRAA 2018* = 30
- ✓ DRAA 2017* = 21

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

PENSIONISTAS

- ✓ DRAA 2019 = 30
- ✓ DRAA 2018* = 13
- ✓ DRAA 2017* = 17

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do **IPG-ES** os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados do DRAA de anos imediatamente anteriores.

4 Estatísticas

Apresentamos em relatório à parte as estatísticas do Plano de Benefícios do **IPG-ES**. Neste capítulo, apontamos as principais delas.

✓ Fundo Previdenciário Financeiro

1 - Executivo

Poder 1	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	573	1.409.695,59	2.460,20	954,00	12.892,55				
Aposentadorias	488					1.592.898,10	3.264,14	954,00	26.722,94
Pensionistas	81					238.047,97	2.938,86	954,00	13.689,00
Total	1.142	1.409.695,59	1.234,41			1.830.946,07	3.101,50		

2- Câmara Municipal

Poder 2	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	6	34.461,49	5.743,58	5.315,44	7.026,18				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6	34.461,49	5.743,58			0,00	0,00		

3 - IPG

Poder 3	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	4	22.569,32	5.642,33	1.052,60	13.200,00				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4	22.569,32	5.642,33			0,00	0,00		

4 - Fundo Saúde

Poder 4	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	51	177.465,92	3.479,72	954,00	10.855,70				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	51	177.465,92	3.479,72			0,00	0,00		

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	573	488	81	1.142
2- Câmara Municipal	6	0	0	6
3 - IPG	4	0	0	4
4 - Fundo Saúde	51	0	0	51
TOTAL	634	488	81	1.203

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	1.644.192,32			1.644.192,32
Salário Médio	2.593,36			2.593,36
Menor Salário	954,00			954,00
Maior Salário	13.200,00			13.200,00
Benefícios Concedidos		1.592.898,10	238.047,97	1.830.946,07
Benefício Médio		3.264,14	2.938,86	3.101,50
Menor Benefício		954,00	954,00	
Maior Benefício		26.722,94	13.689,00	

✓ Fundo Previdenciário Capitalizado

1 - Executivo

Poder 1	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	1.380	2.291.200,39	1.660,29	954,00	19.222,36				
Aposentadorias	41					47.818,39	1.166,30	954,00	2.429,20
Pensionistas	30					37.244,54	1.241,48	954,00	5.334,17
Total	1.451	2.291.200,39	1.579,05			85.062,93	1.203,89		

2 - Câmara Municipal

Poder 2	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	16	28.897,78	1.806,11	1.147,46	4.710,96				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	16	28.897,78	1.806,11			0,00	0,00		

3 - IPG

Poder 3	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	6	14.046,89	2.341,15	1.098,16	4.972,36				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6	14.046,89	2.341,15			0,00	0,00		

4 - Fundo Saúde

Poder 4	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	681	938.161,84	1.377,62	954,00	10.640,70				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	681	938.161,84	1.377,62			0,00	0,00		

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	1.380	41	30	1.451
2- Câmara Municipal	16	0	0	16
3 - IPG	6	0	0	6
4 - Fundo Saúde	681	0	0	681
TOTAL	2.083	41	30	2.154

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	3.272.306,90			3.272.306,90
Salário Médio	1.570,96			1.570,96
Menor Salário	954,00			954,00
Maior Salário	19.222,36			19.222,36
Benefícios Concedidos		47.818,39	37.244,54	85.062,93
Benefício Médio		1.166,30	1.241,48	1.203,89
Menor Benefício		954,00	954,00	
Maior Benefício		2.429,20	5.334,17	

5 Plano de Benefícios

Os benefícios oferecidos pelo **IPG-ES** são os seguintes:

I - Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;

Tais benefícios são idênticos aos do Regime Geral (INSS) e este estudo considerou a Emenda Constitucional nº 41/2003, a Lei nº 9.717/99 e a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, entre outras legislações específicas.

6 Plano de Custeio

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **IPG-ES** serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação do **IPG-ES**.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo total apurado do Plano de Benefícios, considerando a totalidade da massa de segurados vinculada ao **IPG-ES**, é de **27,71%**, calculado na data-base de 31/12/2018, para o DRAA 2019.

As alíquotas definidas na Avaliação Atuarial são, tanto para o **Fundo Previdenciário Financeiro** como para o **Fundo Previdenciário Capitalizado**:

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	16,71**	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRAPAP (*)	FRAPAP (*)

(*) *FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas*

(**) *Considerando 2% de Taxa de Administração*

Benefícios	Custo Normal
Aposentadorias (Idade, Tempo de Contr. e Compulsória)	9,97
Aposentadorias (Professor)	5,17
Aposentadoria por Invalidez	2,21
Pensão por Morte de Ativo	5,77
Pensão por Morte de Aposentado por Tempo de Contribuição ou por Idade	2,50
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,09
Despesas Administrativas	2,00

Descontando-se as alíquotas dos servidores, atualmente de 11%, teríamos que a Alíquota de responsabilidade do ENTE é de **16,71%**. Devido à pequena diferença de 0,71% entre o plano de custeio calculado nesta avaliação, com as contribuições dos Entes respectivos, em 16,00% e o Fundo Previdenciário Capitalizado estando superavitário recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até a próxima Avaliação Atuarial.

7 Premissas, Hipóteses Atuariais e Financeiras

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

As hipóteses atuariais e financeiras foram mantidas conforme a avaliação atuarial anterior, em conformidade com as equipes do Instituto.

7.1 Fundo Previdenciário Financeiro

7.1.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

- Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (aa) = 0% (a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos.

De acordo com as Orientações para Preenchimento do DRAA 2019, a taxa de juros para os planos Financeiros deve ser Zero.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

A taxa real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (aa)

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (aa)

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

7.1.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2016
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

- Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados:

- Fundo Financeiro:

Não há reposição de novos entrados, uma vez que o plano foi criado a partir de uma data de corte de entrados e prevê que somente a população atual permaneça até a sua completa extinção.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2016 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2016 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2016 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2016 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2016 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2016 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Entrada em Invalidez

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) está adequada à legislação.

Tábua de Morbidez

Não utilizada

Outras Tábuas Utilizadas

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Conforme Base de Dados Informada

7.1.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Aposentadoria por Invalidez	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Regime Orçamentário
Auxílio Doença	Não há
Salário Maternidade	Não há
Auxílio Reclusão	Não há
Salário Família	Não há

- Considerações sobre Regimes Financeiros e Método de Financiamento:

Para apresentação dos Resultados do **Fundo Financeiro** foram utilizados os mesmos métodos de Regimes Financeiros e Método de Financiamento do **Fundo Previdenciário**.

O intuito da utilização dos mesmos métodos é a demonstração dos valores presentes do total de receitas e despesas do **Fundo Financeiro** ao longo do período de projeção estabelecida em Lei.

Salientamos que o déficit apresentado no **Fundo Financeiro** será totalmente coberto por aportes do Ente, não havendo acréscimo na contribuição futura dos servidores cobertos pelo mesmo.

7.2 Fundo Previdenciário Capitalizado:

7.2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

-Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (a.a) = 6%(a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa. Entretanto, espera-se maior rentabilidade dos Ativos vinculados ao Plano.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

7.2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2016
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

Novos Entrados:

Não utilizada.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2016 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2016 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2016 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2016 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Inalterada em relação ao DRAA 2016.

A tábua utilizada observa o parâmetro mínimo estabelecido Portaria MF nº 464/2018 (IBGE 2016 como mortalidade mínima de inválidos).

Tábua de Entrada em Invalidez

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

Mantivemos a tábua Álvaro Vindas por considerarmos adequada e em conformidade com a legislação em vigor.

Tábua de Morbidez

Não utilizada

Outras Tábuas Utilizadas

Inalterada em relação ao DRAA 2018.

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Conforme Base de Dados Informada

7.2.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)
Auxílio Doença	Não há	
Salário Maternidade	Não há	
Auxílio Reclusão	Não há	
Salário Família	Não há	

(*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

Regime Financeiro: Critério de financiamento do plano de benefícios.

- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a constituição das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos. No entanto, na data da ocorrência do evento, a reserva necessária deve ser

constituída imediatamente, para pagamento de todos os benefícios futuros gerados pelo respectivo evento.

- **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime.

Método de Financiamento: Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

- **Método de Crédito Unitário Projetado por Idade Atingida (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

7.3 *Parâmetros diversos:*

Despesas Administrativas: Conforme Legislação Municipal vigente = não podendo exceder anualmente a 2,0% (dois por cento) incidentes sobre da despesa total das respectivas folhas de pagamento dos segurados, do exercício anterior.

8 Resultados Atuariais

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do **IPG -ES** estão dispostos a seguir:

Fundo Previdenciário Financeiro

Campos	2019	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	55.315.636,79	
Valor Atual dos Salários Futuros	577.782.582,31	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		621.202.599,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		469.360.781,35
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		-
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		7.877.091,70
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		40.376.608,70
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		31.724.478,27
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		56.924.693,39
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		-
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-898.344.871,80

O déficit atuarial calculado no valor de **R\$ 898.344.871,80** será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo**

Financeiro, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Campos	2019	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	106.425.187,06	
Valor Atual dos Salários Futuros	604.564.798,71	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	189.492.474,72	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	12.552.164,73	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	51.353.541,02	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	40.349.210,80	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	11.165.094,17	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	-	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	7.248.393,60	

Compensação Previdenciária (COMPREV)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, poderia ter sido estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição ao INSS.

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$ 56.924.693,39** de valores a receber do **Fundo Previdenciário Financeiro** considerando os Benefícios a Conceder a os Benefícios Concedidos. Para o **Fundo Previdenciário Capitalizado**, estimamos **R\$ 11.165.094,17** de valores a receber considerando os Benefícios a Conceder a dos Benefícios Concedidos.

Quando da existência de Compensação Previdenciária referente aos servidores já em gozo de benefício, esta não deverá ser estimada, mas sim calculada na forma da Lei 9.796 de 05 de maio de 1999, sendo necessário que o RGPS e outros RPPS informem os valores individuais definitivos.

Se efetivada a referida Compensação o quadro de resultados sofre uma redução no que diz respeito à Responsabilidade Atuarial, pelo fato de repassar o custo suplementar, ou parte dele para o Regime ao qual o servidor efetuava suas contribuições para fins de Benefícios Previdenciários.

Este custo, quando requerido junto ao Regime ao qual o servidor estava vinculado anteriormente ao Instituto de Previdência, pode ser aportado de 03 maneiras:

- Compensação Única do Regime anterior;
- Compensação parcelada pelo Regime anterior de forma que a amortização do passivo satisfaça o financiamento de 35 anos do mesmo custo;
- Responsabilidade integral da do Ente Público.

9 Balanço Atuarial

Fundo Previdenciário Financeiro

GUARAPARI - IPG
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	55.315.636,79
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	953.660.508,59
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	426.358.593,37
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	469.360.781,35
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	6.730.910,20
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	1.146.181,50
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	35.125.096,28
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	527.301.915,22
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	621.202.599,30
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	40.376.608,70
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	31.724.478,27
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	21.799.597,11
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	(898.344.871,80)

Fundo Previdenciário Capitalizado**GUARAPARI - IPG**
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES R\$
1.0.0.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	106.425.187,06
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	99.176.793,46
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	11.968.402,63
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	12.552.164,73
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	583.762,10
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	87.208.390,83
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	189.492.474,72
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	51.353.541,02
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	40.349.210,80
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	10.581.332,07
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	7.248.393,60

10 Previsão Orçamentária

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

Parecer Técnico

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção dos Planos Financeiro e Previdenciário ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco) anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Não estimamos concessão de aposentadorias por invalidez, porque a probabilidade de entrada em invalidez dos servidores é pequena.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano, se for o caso.

Pode-se verificar através das tabelas ao final do Anexo II-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, que:

- a) **Fundo Previdenciário Financeiro:** as despesas a partir dos anos próximos estarão em patamares maiores que as receitas e que necessitarão de aportes do Tesouro;
- b) **Fundo Previdenciário Capitalizado:** o plano se encontra equilibrado.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

11 Fluxo de Caixa

Considerando o disposto na Lei nº 4.123 de 10 de julho de 2017 que altera o artigo 18 da Lei nº 4.105 de 28 de abril de 2017, calculamos o Fluxo de Caixa conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º considerando o resgate mensal no valor de R\$ 900.000,00 com o intuito de complementar o repasse mensal do Município de Guarapari - ES para o Fundo Previdenciário Financeiro.

O Fluxo de Caixa contempla o Resgate previsto em Lei considerando o valor mensal de R\$ 900.000,00 totalizando R\$ 10.800.000,00 ao ano.

Como regra para a utilização do resgate foi considerado que o mesmo se dará quando a Despesa deduzida da Receita for maior que R\$ 10.800.000,00; ou o resgate será o valor entre a diferença da Despesa e a Receita quando este valor for menor que R\$ 10.800.000,00.

O Fluxo de Caixa contempla também o valor de repasse do Ente para cobertura do déficit do Fundo Previdenciário Financeiro quando este for maior que R\$ 10.800.000,00.

O Fluxo de Caixa considera na coluna "SALDO FINANCEIRO" rentabilidade de 6% a.a. As receitas no fluxo consideram as contribuições do Ente e de servidores ativos, inativos e pensionistas. As despesas contemplam o pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões mais a despesa administrativa.

A seguir demonstramos o Fluxo de Caixa:

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO
FLUXO DE CAIXA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 A 2094

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO (c = a - b)	RESGATE LEI N.º 4.123/17 (d)	ENTE (e=APORTES COB DEFICIT)	SALDO FINANCEIRO DO ANO (f) = ("f" exercício anterior + e)
2018						55.315.636,79
2019	6.163.057,43	23.802.298,91	(17.639.241,48)	10.800.000,00	12.326.045,83	64.121.379,35
2020	5.969.690,89	26.497.515,51	(20.527.824,62)	10.800.000,00	12.449.306,29	70.690.143,77
2021	5.797.943,10	27.551.743,89	(21.753.800,79)	10.800.000,00	12.573.799,35	76.551.550,96
2022	5.626.237,68	28.602.245,81	(22.976.008,13)	10.800.000,00	12.699.537,34	81.668.173,23
2023	5.390.856,12	29.831.982,68	(24.441.126,55)	10.800.000,00	12.826.532,72	85.753.669,78
2024	4.659.251,80	33.312.580,82	(28.653.329,02)	10.800.000,00	12.954.798,04	86.000.359,00
2025	4.118.847,95	35.843.490,65	(31.724.642,70)	10.800.000,00	13.084.346,02	83.320.083,86
2026	3.886.631,63	37.149.397,01	(33.262.765,38)	10.800.000,00	13.215.189,48	79.071.713,00
2027	3.211.798,66	40.087.345,27	(36.875.546,60)	10.800.000,00	13.347.341,38	71.087.810,55
2028	2.857.628,19	41.535.314,40	(38.677.686,21)	10.800.000,00	13.480.814,79	60.956.207,77
2029	2.356.848,45	43.388.633,75	(41.031.785,29)	10.800.000,00	13.615.622,94	47.997.417,88
2030	1.743.173,64	45.423.984,09	(43.680.810,45)	10.800.000,00	13.751.779,17	31.748.231,67
2031	1.577.263,41	46.171.252,75	(44.593.989,34)	10.800.000,00	13.889.296,96	13.748.433,19
2032	1.126.519,03	48.038.129,46	(46.911.610,43)	10.800.000,00	22.363.177,23	-
2033	970.817,01	48.927.624,35	(47.956.807,34)	10.800.000,00	37.156.807,34	-
2034	820.556,94	49.679.955,31	(48.859.398,36)	10.800.000,00	38.059.398,36	-
2035	678.099,26	50.361.020,23	(49.682.920,98)	10.800.000,00	38.882.920,98	-
2036	609.186,20	50.850.970,14	(50.241.783,94)	10.800.000,00	39.441.783,94	-
2037	573.024,65	51.219.599,37	(50.646.574,72)	10.800.000,00	39.846.574,72	-
2038	566.243,74	51.525.244,24	(50.959.000,50)	10.800.000,00	40.159.000,50	-
2039	543.330,42	51.852.619,94	(51.309.289,52)	10.800.000,00	40.509.289,52	-
2040	537.324,66	52.101.637,79	(51.564.313,13)	10.800.000,00	40.764.313,13	-
2041	523.615,94	52.344.606,40	(51.820.990,46)	10.800.000,00	41.020.990,46	-
2042	516.992,49	52.530.710,14	(52.013.717,65)	10.800.000,00	41.213.717,65	-
2043	511.253,87	52.692.348,71	(52.181.094,83)	10.800.000,00	41.381.094,83	-
2044	505.067,70	52.827.398,78	(52.322.331,08)	10.800.000,00	41.522.331,08	-
2045	498.451,31	52.934.163,12	(52.435.711,80)	10.800.000,00	41.635.711,80	-
2046	491.423,15	53.011.035,39	(52.519.612,24)	10.800.000,00	41.719.612,24	-
2047	484.002,66	53.055.973,36	(52.571.970,70)	10.800.000,00	41.771.970,70	-
2048	476.210,22	53.066.558,69	(52.590.348,48)	10.800.000,00	41.790.348,48	-
2049	468.067,02	53.039.613,75	(52.571.546,73)	10.800.000,00	41.771.546,73	-
2050	455.382,41	52.971.191,98	(52.515.809,57)	10.800.000,00	41.715.809,57	-
2051	438.487,72	52.856.680,33	(52.418.192,61)	10.800.000,00	41.618.192,61	-

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

FLUXO DE CAIXA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 A 2094

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO (c = a - b)	RESGATE LEI N.º 4.123/17 (d)	ENTE (e=APORTES COB DEFICIT)	SALDO FINANCEIRO DO ANO (f) = ("f" exercício anterior + c)
2052	417.834,95	52.691.503,25	(52.273.668,30)	10.800.000,00	41.473.668,30	-
2053	393.976,57	52.471.998,92	(52.078.022,35)	10.800.000,00	41.278.022,35	-
2054	367.540,74	52.194.282,81	(51.826.742,06)	10.800.000,00	41.026.742,06	-
2055	339.203,35	51.853.049,45	(51.513.846,10)	10.800.000,00	40.713.846,10	-
2056	309.658,74	51.442.459,45	(51.132.800,71)	10.800.000,00	40.332.800,71	-
2057	282.377,81	50.957.060,38	(50.674.682,57)	10.800.000,00	39.874.682,57	-
2058	257.217,94	50.392.924,46	(50.135.706,52)	10.800.000,00	39.335.706,52	-
2059	234.042,61	49.746.061,85	(49.512.019,24)	10.800.000,00	38.712.019,24	-
2060	212.721,33	49.011.056,13	(48.798.334,80)	10.800.000,00	37.998.334,80	-
2061	193.129,69	48.182.248,27	(47.989.118,58)	10.800.000,00	37.189.118,58	-
2062	175.149,32	47.255.028,74	(47.079.879,43)	10.800.000,00	36.279.879,43	-
2063	158.667,77	46.227.058,43	(46.068.390,66)	10.800.000,00	35.268.390,66	-
2064	143.578,46	45.096.894,46	(44.953.316,00)	10.800.000,00	34.153.316,00	-
2065	129.780,57	43.862.626,94	(43.732.846,37)	10.800.000,00	32.932.846,37	-
2066	117.178,88	42.523.086,38	(42.405.907,51)	10.800.000,00	31.605.907,51	-
2067	105.683,63	41.078.699,65	(40.973.016,02)	10.800.000,00	30.173.016,02	-
2068	95.210,38	39.544.583,68	(39.449.373,30)	10.800.000,00	28.649.373,30	-
2069	85.679,82	37.926.907,79	(37.841.227,97)	10.800.000,00	27.041.227,97	-
2070	77.017,59	36.232.676,35	(36.155.658,76)	10.800.000,00	25.355.658,76	-
2071	69.154,10	34.469.879,14	(34.400.725,05)	10.800.000,00	23.600.725,05	-
2072	62.024,31	32.648.432,41	(32.586.408,10)	10.800.000,00	21.786.408,10	-
2073	55.567,58	30.778.825,63	(30.723.258,05)	10.800.000,00	19.923.258,05	-
2074	49.727,43	28.962.863,66	(28.913.136,24)	10.800.000,00	18.113.136,24	-
2075	44.451,35	27.200.656,23	(27.156.204,89)	10.800.000,00	16.356.204,89	-
2076	39.690,61	25.492.285,63	(25.452.595,03)	10.800.000,00	14.652.595,03	-
2077	35.400,05	23.839.117,23	(23.803.717,17)	10.800.000,00	13.003.717,17	-
2078	31.537,91	22.250.705,54	(22.219.167,63)	10.800.000,00	11.419.167,63	-
2079	27.781,74	20.731.697,84	(20.703.916,10)	10.800.000,00	9.903.916,10	-
2080	24.195,12	19.282.500,02	(19.258.304,90)	10.800.000,00	8.458.304,90	-
2081	20.829,58	17.908.877,19	(17.888.047,61)	10.800.000,00	7.088.047,61	-
2082	17.723,89	16.610.526,13	(16.592.802,24)	10.800.000,00	5.792.802,24	-
2083	14.904,02	15.388.488,10	(15.373.584,08)	10.800.000,00	4.573.584,08	-
2084	12.383,75	14.244.038,45	(14.231.654,70)	10.800.000,00	3.431.654,70	-
2085	10.165,82	13.173.521,62	(13.163.355,80)	10.800.000,00	2.363.355,80	-
2086	8.243,46	12.177.398,83	(12.169.155,37)	10.800.000,00	1.369.155,37	-
2087	6.602,19	11.252.380,18	(11.245.777,99)	10.800.000,00	445.777,99	-
2088	5.221,67	10.394.839,12	(10.389.617,45)	10.389.617,45	-	-
2089	4.077,60	9.601.123,11	(9.597.045,51)	9.597.045,51	-	-
2090	3.143,42	8.867.133,30	(8.863.989,88)	8.863.989,88	-	-
2091	2.391,83	8.188.664,45	(8.186.272,62)	8.186.272,62	-	-
2092	1.796,03	7.561.649,17	(7.559.853,14)	7.559.853,14	-	-
2093	1.796,03	6.982.457,26	(6.980.661,24)	6.980.661,24	-	-
2094	1.330,68	6.447.509,64	(6.446.178,97)	6.446.178,97	-	-

12 Considerações Finais

Rentabilidade do Plano

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros de 0% ao ano para o Fundo Previdenciário Financeiro e 6% ao ano para o Fundo Previdenciário Capitalizado. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial possa ser atingida ao longo do tempo, para que se atinja o equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano – se houver déficit, esse valor será aumentado.

Dados Cadastrais

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do IPG-ES, os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados dos DRAAs dos anos anteriores.

Analisando a base de dados cadastrais de 31/10/2018, consideramos adequada aos nossos cálculos.

Plano de Custeio

Devido à pequena diferença de 0,71% entre o plano de custeio calculado nesta avaliação, com as contribuições dos Entes respectivos, em 16,00% e o Fundo Previdenciário Capitalizado estando superavitário recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até a próxima Avaliação Atuarial.

13 Limitações

*Este relatório foi preparado para uso exclusivo do **IPG-ES**, seus respectivos dirigentes, **SPPREV** - Secretaria de Previdência e órgãos governamentais competentes para sua análise, fiscalização e auditoria. Nenhum item deste relatório poderá ser compartilhado com qualquer outra parte sem a expressa aprovação, por escrito, da **EXACTTUS**.*

Anexos

ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2019

PARECER ATUARIAL

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município de Guarapari, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Câmara Municipal, IPG-ES e Fundo Municipal de Saúde.

O atual modelo de financiamento do *IPG-ES* utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei nº 2.555 de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores.

Foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado Fundo Previdenciário Capitalizado composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público a partir de 29/12/2005. O segundo plano, denominado Fundo Previdenciário Financeiro composto por todos os servidores ativos com data de ingresso até 29/12/2005, cujo déficit é custeado com aportes do Governo Municipal.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

Conforme base de dados recebida com data base 31/10/2018, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

ATIVOS

- ✓ DRAA 2019 = 634
- ✓ DRAA 2018* = 678
- ✓ DRAA 2017* = 713

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

INATIVOS

- ✓ DRAA 2019 = 488
- ✓ DRAA 2018* = 467
- ✓ DRAA 2017* = 441

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

PENSIONISTAS

- ✓ DRAA 2019 = 81
- ✓ DRAA 2018* = 85
- ✓ DRAA 2017* = 76

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

ATIVOS

- ✓ DRAA 2019 = 2.083
- ✓ DRAA 2018* = 2.108
- ✓ DRAA 2017* = 1.996

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

INATIVOS

- ✓ DRAA 2019 = 41
- ✓ DRAA 2018* = 30
- ✓ DRAA 2017* = 21

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

PENSIONISTAS

- ✓ DRAA 2019 = 30
- ✓ DRAA 2018* = 13
- ✓ DRAA 2017* = 17

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Resultados da Avaliação Atuarial

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **IPG-ES** de 31/10/2018 demonstra que os valores dos Ativos tiveram uma redução de 4,60% e a de inativos uma redução de 7,18% comparado com a avaliação de 2018.

ATIVOS

DRAA 2019 = R\$ 1.644.192,32

DRAA 2018* = R\$ 1.723.402,10

DRAA 2017* = R\$ 1.854.287,96

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

INATIVOS

DRAA 2019 = R\$ 1.592.898,10

DRAA 2018* = R\$ 1.716.029,39

DRAA 2017* = R\$ 1.717.597,79

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

PENSIONISTAS

DRAA 2019 = R\$ 238.047,97

DRAA 2018* = R\$ 247.968,65

DRAA 2017* = R\$ 249.408,26

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

A taxa de juros adotada foi de 0% ao ano, de acordo com orientações da SPREV - Secretaria de Previdência.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos, para o **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder:**

DRAA 2019 = R\$ 621.202.599,30

DRAA 2018* = R\$ 574.263.374,19

DRAA 2017* = R\$ 618.213.029,06

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, que comparamos com o resultado do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA's dos anos anteriores:

DRAA 2019 = R\$ 469.360.781,35

DRAA 2018* = R\$ 579.622.050,91

DRAA 2017* = R\$ 552.586.607,96

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

COMPREV

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$56.924.693,39** de valores a receber do Fundo Financeiro (somando Benefícios concedidos e a conceder).

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de **27,71%** das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de **16,71%** (considerando 2% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com 11%.

DÉFICIT OU SUPERÁVIT ATUARIAL

O déficit atuarial apurado é de **R\$ 898.344.871,80** e será equacionado com aportes do Ente.

Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2016, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 2,0% em conformidade com o disposto na Lei 4.105/2017.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o Regime Orçamentário, o qual não gera reservas técnicas e o déficit é coberto com aportes do Ente. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal.

Considerações Finais

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário Financeiro do Município de Guarapari - **IPG-ES** encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial, devidamente equacionado com aportes do Ente, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Resultados da Avaliação Atuarial

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **IPG-ES** de 31/10/2018 demonstra que os valores dos Ativos tiveram um aumento de 7,45% e a de inativos um aumento de de 35,24% comparado com a avaliação de 2018.

ATIVOS

DRAA 2019 = R\$ 3.272.306,90

DRAA 2018* = R\$ 3.045.320,26

DRAA 2017* = R\$ 2.833.720,38

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

INATIVOS

DRAA 2019 = R\$ 47.818,39

DRAA 2018* = R\$ 35.358,26

DRAA 2017* = R\$ 25.964,09

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

PENSIONISTAS

DRAA 2019 = R\$ 37.244,54

DRAA 2018* = R\$ 21.231,86

DRAA 2017* = R\$ 31.180,64

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

Efetuamos cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder** de R\$ 189.492.474,72. Comparado com os últimos anos, apresentados nos resultados dos respectivos DRAAs:

DRAA 2019 = R\$ 189.492.474,72

DRAA 2018* = R\$ 170.110.924,06

DRAA 2017* = R\$ 148.712.053,65

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, que comparamos com o resultado do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA's dos anos anteriores:

DRAA 2019 = R\$ 12.552.164,73

DRAA 2018* = R\$ 9.633.037,96

DRAA 2017* = R\$ 9.658.346,82

*Informações extraídas dos DRAAs anteriores.

COMPREV

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$11.165.094,17** de valores a receber do Fundo Previdenciário (somando Benefícios concedidos e a conceder).

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de **27,71%** das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de **16,71%** (considerando 2% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com 11%. Devido à pequena diferença de 0,71% entre o plano de custeio calculado nesta avaliação, com as contribuições dos Entes respectivos, em

16,00% e o Fundo Previdenciário Capitalizado estando superavitário recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até a próxima Avaliação Atuarial.

DÉFICIT OU SUPERÁVIT ATUARIAL

O superávit apurado é de **R\$ 7.248.393,60**.

Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2016, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 2,0% em conformidade com o disposto na Lei 4.105/2017.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.


Considerações Finais


Devido à pequena diferença de 0,71% entre o plano de custeio calculado nesta avaliação, com as contribuições dos Entes respectivos, em 16,00% e o Fundo Previdenciário Capitalizado estando superavitário recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até a próxima Avaliação Atuarial.

Recomendamos, ainda, que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Guarapari - **IPG-ES** encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019.


WILMA GOMES TORRES
ATUÁRIA MIBA Nº 539


ERIC LEÃO CAVALARI
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CIBA Nº 111

ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo Previdenciário Financeiro

e

Fundo Previdenciário Capitalizado

Fundo Previdenciário Financeiro

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 A 2094

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exercício anterior + c)
2018				55.315.636,79
2019	29.275.234,71	23.802.298,91	5.472.935,80	64.107.510,80
2020	29.312.989,95	26.497.515,51	2.815.474,44	70.769.435,89
2021	29.374.675,14	27.551.743,89	1.822.931,25	76.838.533,30
2022	29.438.737,04	28.602.245,81	836.491,24	82.285.336,53
2023	29.441.480,49	29.831.982,68	(390.502,19)	86.831.954,53
2024	28.950.382,41	33.312.580,82	(4.362.198,41)	87.679.673,39
2025	28.652.889,87	35.843.490,65	(7.190.600,79)	85.749.853,01
2026	28.666.013,96	37.149.397,01	(8.483.383,05)	82.411.461,14
2027	28.238.974,82	40.087.345,27	(11.848.370,45)	75.507.778,36
2028	28.135.076,10	41.535.314,40	(13.400.238,30)	66.638.006,76
2029	27.887.070,85	43.388.633,75	(15.501.562,90)	55.134.724,27
2030	27.528.698,26	45.423.984,09	(17.895.285,83)	40.547.521,89
2031	27.620.643,27	46.171.252,75	(18.550.609,47)	24.429.763,73
2032	27.430.332,70	48.038.129,46	(20.607.796,76)	5.287.752,79
2033	27.537.668,81	48.927.624,35	(21.389.955,54)	-
2034	27.653.077,26	49.679.955,31	(22.026.878,05)	-
2035	27.778.944,78	50.361.020,23	(22.582.075,46)	-
2036	27.981.040,17	50.850.970,14	(22.869.929,97)	-
2037	28.218.597,17	51.219.599,37	(23.001.002,20)	-
2038	28.488.271,98	51.525.244,24	(23.036.972,26)	-
2039	28.744.578,94	51.852.619,94	(23.108.041,00)	-
2040	29.020.585,67	52.101.637,79	(23.081.052,13)	-
2041	29.291.709,56	52.344.606,40	(23.052.896,84)	-
2042	-	52.530.710,14	(52.530.710,14)	-
2043	-	52.692.348,71	(52.692.348,71)	-
2044	-	52.827.398,78	(52.827.398,78)	-
2045	-	52.934.163,12	(52.934.163,12)	-
2046	-	53.011.035,39	(53.011.035,39)	-
2047	-	53.055.973,36	(53.055.973,36)	-
2048	-	53.066.558,69	(53.066.558,69)	-
2049	-	53.039.613,75	(53.039.613,75)	-
2050	-	52.971.191,98	(52.971.191,98)	-
2051	-	52.856.680,33	(52.856.680,33)	-

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 A 2094

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exercício anterior + c)
2052	-	52.691.503,25	(52.691.503,25)	-
2053	-	52.471.998,92	(52.471.998,92)	-
2054	-	52.194.282,81	(52.194.282,81)	-
2055	-	51.853.049,45	(51.853.049,45)	-
2056	-	51.442.459,45	(51.442.459,45)	-
2057	-	50.957.060,38	(50.957.060,38)	-
2058	-	50.392.924,46	(50.392.924,46)	-
2059	-	49.746.061,85	(49.746.061,85)	-
2060	-	49.011.056,13	(49.011.056,13)	-
2061	-	48.182.248,27	(48.182.248,27)	-
2062	-	47.255.028,74	(47.255.028,74)	-
2063	-	46.227.058,43	(46.227.058,43)	-
2064	-	45.096.894,46	(45.096.894,46)	-
2065	-	43.862.626,94	(43.862.626,94)	-
2066	-	42.523.086,38	(42.523.086,38)	-
2067	-	41.078.699,65	(41.078.699,65)	-
2068	-	39.544.583,68	(39.544.583,68)	-
2069	-	37.926.907,79	(37.926.907,79)	-
2070	-	36.232.676,35	(36.232.676,35)	-
2071	-	34.469.879,14	(34.469.879,14)	-
2072	-	32.648.432,41	(32.648.432,41)	-
2073	-	30.778.825,63	(30.778.825,63)	-
2074	-	28.962.863,66	(28.962.863,66)	-
2075	-	27.200.656,23	(27.200.656,23)	-
2076	-	25.492.285,63	(25.492.285,63)	-
2077	-	23.839.117,23	(23.839.117,23)	-
2078	-	22.250.705,54	(22.250.705,54)	-
2079	-	20.731.697,84	(20.731.697,84)	-
2080	-	19.282.500,02	(19.282.500,02)	-
2081	-	17.908.877,19	(17.908.877,19)	-
2082	-	16.610.526,13	(16.610.526,13)	-
2083	-	15.388.488,10	(15.388.488,10)	-
2084	-	14.244.038,45	(14.244.038,45)	-
2085	-	13.173.521,62	(13.173.521,62)	-
2086	-	12.177.398,83	(12.177.398,83)	-
2087	-	11.252.380,18	(11.252.380,18)	-
2088	-	10.394.839,12	(10.394.839,12)	-
2089	-	9.601.123,11	(9.601.123,11)	-
2090	-	8.867.133,30	(8.867.133,30)	-
2091	-	8.188.664,45	(8.188.664,45)	-
2092	-	7.561.649,17	(7.561.649,17)	-
2093	-	6.982.457,26	(6.982.457,26)	-
2094	-	6.447.509,64	(6.447.509,64)	-

Notas:

- 1) Projeção atuarial elaborada em 29/01/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV
- 2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses		Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)		0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)		1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)		0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)		0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)		100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)		100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses		Valores
Novos Entrados		Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)		IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)		IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Inválido		IBGE-2016
Tábua de Entrada em Invalidez		ÁlvaroVindas
Composição Familiar		Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses		Valores
Idade média - Ativos*		52
Idade média - Inativos*		65
Idade média - Pensionistas*		64
Massa salarial*		R\$ 1.644.192,32

*Fonte: Base de Dados do IPG - ES

Fundo Previdenciário Capitalizado

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 A 2094

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2018				106.425.187,06
2019	18.722.108,24	1.954.445,78	16.767.662,46	123.192.849,52
2020	19.728.167,98	1.963.227,00	17.764.940,98	140.957.790,50
2021	20.794.064,44	1.984.407,09	18.809.657,35	159.767.447,85
2022	21.922.643,88	2.006.331,48	19.916.312,41	179.683.760,25
2023	23.117.622,63	2.015.261,81	21.102.360,82	200.786.121,07
2024	24.383.764,28	2.061.343,71	22.322.420,57	223.108.541,64
2025	25.723.109,51	2.125.914,59	23.597.194,93	246.705.736,57
2026	27.138.941,21	2.254.661,50	24.884.279,71	271.590.016,28
2027	28.631.997,99	2.356.546,64	26.275.451,35	297.865.467,63
2028	30.208.525,07	2.451.607,11	27.756.917,96	325.622.385,59
2029	31.873.940,15	2.583.819,12	29.290.121,03	354.912.506,62
2030	33.631.347,41	2.731.848,78	30.899.498,63	385.812.005,25
2031	35.485.317,33	3.988.143,02	31.497.174,31	417.309.179,56
2032	37.375.147,79	6.219.406,16	31.155.741,63	448.464.921,19
2033	39.244.492,28	8.498.149,26	30.746.343,03	479.211.264,21
2034	41.089.272,87	11.217.658,05	29.871.614,82	509.082.879,03
2035	42.881.569,75	12.629.644,84	30.251.924,91	539.334.803,94
2036	44.696.685,25	14.232.155,35	30.464.529,90	569.799.333,84
2037	46.524.557,04	19.498.723,17	27.025.833,87	596.825.167,72
2038	48.146.107,08	23.644.245,28	24.501.861,79	621.327.029,51
2039	49.616.218,78	27.411.472,49	22.204.746,29	643.531.775,80
2040	50.948.503,56	31.043.152,82	19.905.350,74	663.437.126,55
2041	52.142.824,61	36.154.995,43	15.987.829,17	679.424.955,72
2042	53.102.094,36	40.757.700,27	12.344.394,08	691.769.349,80
2043	53.842.758,00	45.128.618,46	8.714.139,54	700.483.489,35
2044	54.365.606,37	48.051.583,13	6.314.023,24	706.797.512,59
2045	54.744.447,77	49.570.423,97	5.174.023,80	711.971.536,39
2046	55.054.889,20	51.359.202,72	3.695.686,47	715.667.222,86
2047	55.276.630,38	54.188.006,63	1.088.623,76	716.755.846,62
2048	55.341.947,81	55.949.753,23	(607.805,42)	716.148.041,20
2049	55.305.479,49	56.533.087,91	(1.227.608,43)	714.920.432,77
2050	55.231.822,98	57.024.157,96	(1.792.334,98)	713.128.097,79
2051	55.124.282,88	57.612.434,85	(2.488.151,97)	710.639.945,82

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 A 2094

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	
	(a)	(b)	(c = a - b)	
2052	54.974.993,76	58.261.120,17	(3.286.126,41)	707.353.819,41
2053	54.777.826,18	58.695.356,23	(3.917.530,05)	703.436.289,36
2054	54.542.774,37	58.981.182,01	(4.438.407,63)	698.997.881,73
2055	54.276.469,92	59.246.648,13	(4.970.178,21)	694.027.703,52
2056	53.978.259,22	59.489.758,23	(5.511.499,01)	688.516.204,51
2057	53.647.569,28	59.708.538,33	(6.060.969,04)	682.455.235,47
2058	53.283.911,14	59.900.982,31	(6.617.071,17)	675.838.164,29
2059	52.886.886,87	60.064.960,16	(7.178.073,29)	668.660.091,00
2060	52.456.202,47	60.198.156,71	(7.741.954,24)	660.918.136,76
2061	51.991.685,22	60.298.085,47	(8.306.400,25)	652.611.736,51
2062	51.493.301,20	60.362.172,57	(8.868.871,36)	643.742.865,15
2063	50.961.168,92	60.387.695,60	(9.426.526,68)	634.316.338,47
2064	50.395.577,32	60.371.708,58	(9.976.131,26)	624.340.207,21
2065	49.797.009,45	60.311.118,32	(10.514.108,87)	613.826.098,33
2066	49.166.162,91	60.202.638,03	(11.036.475,12)	602.789.623,22
2067	48.503.974,41	60.043.254,19	(11.539.279,78)	591.250.343,44
2068	47.811.617,62	59.829.142,08	(12.017.524,46)	579.232.818,97
2069	47.090.566,15	59.556.173,52	(12.465.607,37)	566.767.211,60
2070	46.342.629,71	59.220.113,99	(12.877.484,28)	553.889.727,32
2071	45.569.980,65	58.816.552,70	(13.246.572,05)	540.643.155,27
2072	44.775.186,33	58.340.754,49	(13.565.568,16)	527.077.587,11
2073	43.961.252,24	57.791.476,58	(13.830.224,34)	513.247.362,78
2074	43.131.438,78	57.163.089,15	(14.031.650,38)	499.215.712,40
2075	42.289.539,76	56.450.451,84	(14.160.912,09)	485.054.800,31
2076	41.439.885,03	55.648.786,15	(14.208.901,12)	470.845.899,20
2077	40.587.350,96	54.753.371,26	(14.166.020,30)	456.679.878,90
2078	39.737.389,75	53.759.751,65	(14.022.361,90)	442.657.517,00
2079	38.896.048,03	52.664.640,95	(13.768.592,92)	428.888.924,09
2080	38.069.932,46	51.466.624,38	(13.396.691,93)	415.492.232,16
2081	37.266.130,94	50.165.336,75	(12.899.205,81)	402.593.026,36
2082	36.492.178,59	48.761.372,87	(12.269.194,27)	390.323.832,08
2083	35.756.026,94	47.255.700,62	(11.499.673,68)	378.824.158,40
2084	35.066.046,52	45.650.616,49	(10.584.569,97)	368.239.588,43
2085	34.430.972,32	43.955.492,49	(9.524.520,17)	358.715.068,26
2086	33.859.501,11	42.183.463,69	(8.323.962,58)	350.391.105,68
2087	33.360.063,35	40.347.638,80	(6.987.575,45)	343.403.530,23
2088	32.940.808,83	38.462.507,94	(5.521.699,12)	337.881.831,11
2089	32.609.506,88	36.538.672,90	(3.929.166,02)	333.952.665,09
2090	32.373.756,92	34.588.073,56	(2.214.316,64)	331.738.348,46
2091	32.240.897,92	32.635.697,05	(394.799,13)	331.343.549,33
2092	32.217.209,97	30.700.053,24	1.517.156,73	332.860.706,06
2093	32.308.239,38	28.796.290,51	3.511.948,86	336.372.654,92
2094	32.518.956,31	26.938.044,50	5.580.911,80	341.953.566,73

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 29/01/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2016
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	43
Idade média - Inativos*	64
Idade média - Pensionistas*	30
Massa salarial*	R\$ 3.272.306,90

*Fonte: Base de Dados do IPG - ES